



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 COM A EXPOSIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SEUS RESULTADOS.**

O presente Relatório analisa os principais aspectos da Gestão Econômico-Financeira deste INSTITUTO, é relativo às NOTAS EXPLICATIVAS dos Balanços que compõem a Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2020, sendo uma peça documental que contempla as ações governamentais executadas.

A Execução Orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, QUE ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL, PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), definições do AUDESP, conforme pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas, onde mantidos os princípios legais que norteiam a Contabilidade Pública, e em complemento a essa legislação, também serviram de base à elaboração do Balanço Geral:

- ✓ Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- ✓ Disposições do Conselho Federal de Contabilidade em cumprimento aos Princípios de Contabilidade;
- ✓ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, em utilização pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal;
- ✓ Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC-T 16, que trata de aspectos contábeis específicos da gestão governamental.

Assim sendo, passamos à análise do Balanço Geral do Exercício de 2.020, em seus aspectos Orçamentários, Financeiros, Econômico e Patrimonial, sendo as seguintes demonstrações a compor o Balanço Geral: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

**1 - O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, no qual reflete o fato de que, os registros contábeis de receitas e despesas atenderam as especificações constantes na Lei do Orçamento Anual e dos Créditos Adicionais.

**2 - O BALANÇO FINANCEIRO** foi elaborado segundo as categorias econômicas, onde evidenciam os ingressos de receita e despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos financeiros





advindos do exercício anterior. Sendo dessa movimentação financeira o resultado financeiro que será transferido para o exercício seguinte.

**3 - A DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL** evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do Instituto durante o exercício em análise, sendo que dessa demonstração pode-se apurar o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo dependendo do resultado líquido entre as variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas. O valor apurado compõe o Saldo Patrimonial demonstrado no Balanço Patrimonial.

**4 - O BALANÇO PATRIMONIAL** evidencia a situação Patrimonial do Instituto em 31 de Dezembro de 2020. Demonstra a posição estática dos ativos e passivos do Instituto no final do exercício, possibilitando uma informação qualitativa e quantitativa dos Bens e Direitos do Ativo, das Obrigações do Passivo, e dos Capitais, que compõem o Patrimônio Líquido ao longo de vários exercícios.

## 1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Municipal n.º 5.791, de 06 de Dezembro de 2019 em consonância com a LDO e o PPA, que aprovou o Orçamento para o Exercício que se examina, estimou a RECEITA e fixou a DESPESA na importância de R\$ 98.000.000,00 (Noventa e oito milhões de reais), ficando mantido, portanto, perfeito equilíbrio orçamentário.

### **1.1. RECEITA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi da ordem de R\$ 67.317.515,97 (Sessenta e sete milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos).

Verificou-se, uma arrecadação a menor do previsto de R\$ 30.682.484,03 (Trinta milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos), déficit esse devido o não repasse por parte da Prefeitura do Aporte mensal para equacionar o déficit atuarial.





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
 LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

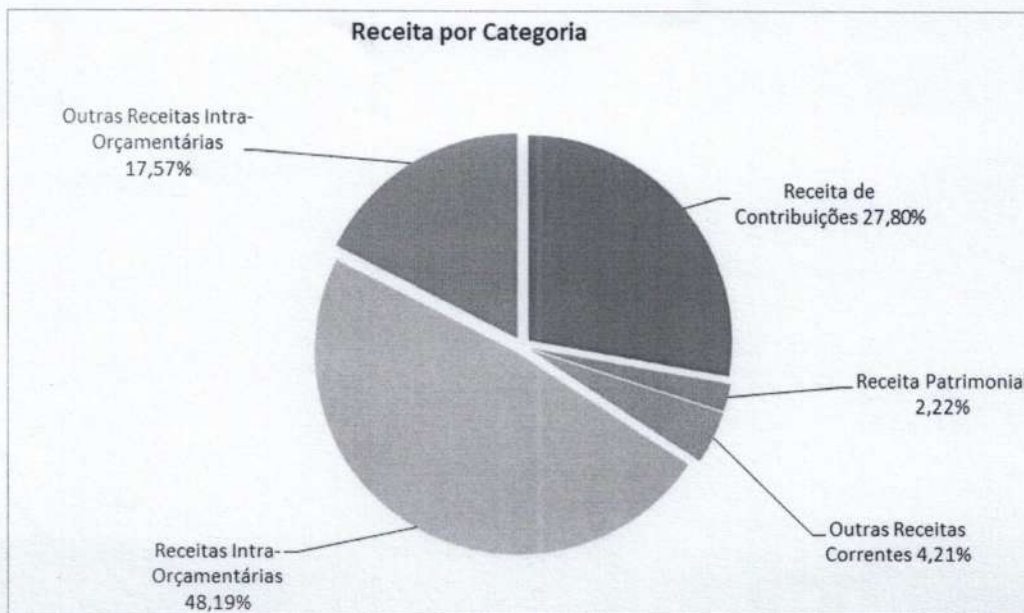


Gráfico 1

## 1.2. DESPESA – EXECUÇÃO ORÇAMETÁRIA

A Despesa Orçamentária empenhada no exercício atingiu a cifra de R\$ 70.560.540,05 (Setenta milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos), resultando numa despesa efetivamente menor à autorizada na ordem de R\$ 27.439.459,95 (Vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

O movimento da despesa assim se resume:

AUTORIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA
98.000.000,00	70.560.540,05	-27.439.459,95

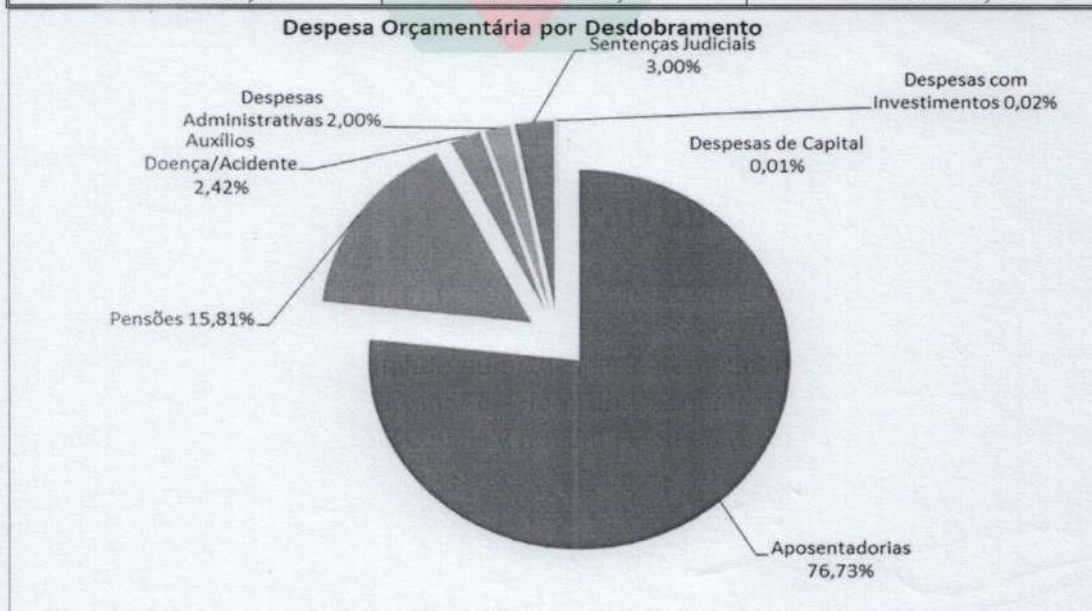


Gráfico 2





### 1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO:

Resumindo-se a execução Orçamentária, pode-se verificar que o Exercício ora examinado apresentou um Déficit Orçamentário da ordem de R\$ 3.243.024,08 (Três milhões, duzentos e quarenta e três mil, vinte e quatro reais e oito centavos), sendo utilizados no exercício corrente o Decreto de: Nº 10.815 de 23 de Dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para remanejamento de dotação, dentro do limite de 20% fixado no artigo 5º da 5.791, de 06 de Dezembro de 2019, (Lei que Estima a Receita e Define a Despesa do Município de Barretos para o Exercício de 2020).

Receita Arrecadada	67.317.515,97
(-) Despesa Realizada	-70.560.540,05
<b>(=) Déficit da Execução Orçamentária</b>	<b>-3.243.024,08</b>



Gráfico 3





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

## 2. BALANÇO FINANCEIRO

### 2.1. RECEITA – EXECUÇÃO FINANCEIRA

As operações Orçamentárias das Receitas arrecadadas alcançaram no Exercício, a cifra de R\$ 67.317.515,97 (Sessenta e sete milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos), e estão assim distribuídas, por categorias econômicas:

Especificação	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Correntes	23.045.386,11	28.829.872,62	15.816.187,80
Receitas Intra Orçamentárias	44.272.129,86	43.811.038,02	41.212.273,71
<b>TOTAL</b>	<b>67.317.515,97</b>	<b>72.640.910,64</b>	<b>57.028.461,51</b>

### 2.2. DESPESA – EXECUÇÃO FINANCEIRA

As operações Orçamentárias das Despesas realizadas por Funções de Governo somaram R\$ 70.560.540,05 (Setenta milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos).

Especificação	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Despesas Correntes	70.552.686,23	63.401.270,05	57.356.047,40
Despesas de Capital	7.853,82	476,70	10.494,52
<b>TOTAL</b>	<b>70.560.540,05</b>	<b>63.401.746,75</b>	<b>57.366.541,92</b>

### 2.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO

Houve, no exercício em exame, um Déficit Orçamentário no montante de R\$ 3.243,024,08 (Três milhões, duzentos e quarenta e três mil, vinte e quatro reais e oito centavos), conforme se demonstra a seguir:

(+) Arrecadação da Receita no Exercício	<b>67.317.515,97</b>
(-) Despesa Empenhada no Exercício	<b>(70.560.540,05)</b>
<b>(=) Déficit da Execução Orçamentária</b>	<b>(3.243.024,08)</b>

As disponibilidades líquidas de Caixa e Bancos, que foram transferidas do exercício anterior, totalizaram a importância de 35.085.783,48 (Trinta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), e em decorrência da gestão financeira do exercício de 2020, passaram a ser de R\$ 33.993.037,83 (Trinta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, trinta e sete reais e oitenta e três centavos), com uma provisão de ajuste de perdas de investimento na ordem de R\$ 2.719.125,42 (Dois milhões, setecentos e dezenove





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

reais, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), que se demonstra da seguinte forma:

INGRESSOS	
Saldo do Exercício Anterior	35.085.783,48
Receita Orçamentária	67.317.515,97
Receita Extra-orçamentária	21.833.454,10
<b>TOTAL</b>	<b>124.236.753,55</b>
DISPÊNDIOS	
Despesa Orçamentária	70.560.540,05
Despesa Extra-orçamentária	19.683.175,67
Saldo Disponível em 31.12.2020	33.993.037,83
<b>TOTAL</b>	<b>124.236.753,55</b>

O saldo de Caixa/Bancos e Investimentos, no valor de Caixa e Bancos, que Será transferido para o exercício seguinte, totaliza a importância de R\$ 33.993.037,83 (Trinta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, trinta e sete reais e oitenta e três centavos), com uma provisão de ajuste de perdas de investimento na ordem de R\$ 2.719.125,42 (Dois milhões, setecentos e dezenove reais, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), coincide com os saldos existentes Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que nos demonstra a sua exatidão.

## 3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 3.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Os lançamentos que resultaram em VPA (Variações Patrimoniais Aumentativas) alcançaram no exercício, a importância R\$ 150.904.818,63 (Cento e cinquenta milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

### 3.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Os lançamentos que resultaram em VPD (Variações Patrimoniais Diminutivas) alcançaram no exercício, a importância R\$ 87.437.837,21 (Oitenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).





### **3.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO**

O Exercício encerrou-se com um resultado patrimonial positivo R\$ 63.468.981,42 (Sessenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

### **4. BALANÇO PATRIMONIAL**

Este balanço foi levantado em obediência às normas legais e, às estabelecidas na Lei nº. 4.320/64 e definições do AUDESP, compreendendo ATIVO e PASSIVO, Circulante e Não Circulante e PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

#### **4.1. ATIVO CIRCULANTE:**

Este grupo representa o somatório dos valores das disponibilidades de numerário, dos recursos a receber, das antecipações de despesa, bem como de outros bens e direitos pendentes ou em circulação realizáveis até o término do exercício subsequente a publicação do balanço.

##### **4.1.1. Disponível**

Representa este subgrupo o somatório dos valores em Caixa e em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do município e para os quais não haja restrições para uso imediato. Neste grupo, temos o saldo de R\$ 3.970,13 (Três mil, novecentos e setenta reais e treze centavos).

##### **4.1.2. Aplicações Financeiras**

Representa este subgrupo o somatório dos valores em aplicações no mercado financeiro, com expectativa de que, no tempo produza um retorno financeiro do capital investido. Neste grupo, temos um saldo de R\$ 33.989.067,70 (Trinta e três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, sessenta e sete reais e setenta centavos), com uma provisão de ajuste de perdas de investimento na ordem de R\$ 2.719.125,42 (Dois milhões, setecentos e dezenove reais, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

##### **4.1.3. Créditos a Curto Prazo**

Representa este subgrupo o somatório dos valores em Créditos a Receber oriundos das Variações Patrimoniais realizáveis no curso do exercício seguinte a publicação do Balanço. Neste grupo, temos um saldo de R\$ 158.368.786,21 (Cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis





reais e vinte e um centavos), ressaltando os lançamentos de 15 (quinze) Termos de Acordo de Parcelamento/Reparcelamento com vencimento no próximo exercício, junto a Prefeitura Municipal sendo seu valor principal atualizado conforme cláusulas ajustas, perfazendo índices de atualização de IPCA e de acréscimos de juros legais, acumulados desde a consolidação até o mês anterior ao do vencimento da parcela, visando manter o equilíbrio atuarial no valor de R\$ 11.674.960,14 (Onze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos), o valor de R\$ 9.022,00 (Nove mil, e vinte e dois reais) de valores a receber pagos a maior ao Plano de Saúde AustaClínicas devido o falecimento do beneficiário, e destaque também o valor de R\$ 146.684.804,07 (Cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sete centavos), de contribuições e repasses não repassados até a data de seu vencimento pela Prefeitura Municipal.

#### Quadro de Composição do Ativo Circulante

Especificação	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Bancos Conta Movimento (a)	3.970,13	13.492,28	28.633,67
Créditos a Curto Prazo (Parcelamentos) (b)	11.674.960,14	10.622.603,64	9.735.515,68
Créditos a Curto Prazo (Contribuições) (c)	146.684.804,07	86.896.714,62	39.922.725,18
Créditos a Curto Prazo (Consignações) (e)	9.022,00	0,00	0,00
Investimentos em Aplicações Financeiras (e)	33.989.067,70	35.072.291,20	27.534.827,64
Ajuste de Perdas de Aplicações (f)	(2.719.125,42)	(2.805.783,30)	(2.202.786,21)
<b>TOTAL (a+b+c+d+e-f)</b>	<b>189.633.676,62</b>	<b>129.799.318,44</b>	<b>75.018.915,96</b>

#### 4.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo representa o somatório dos valores dos investimentos de caráter permanente, das imobilizações e despesas diferidas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício financeiro.

Apuramos neste grupo os seguintes saldos, assim demonstrados:

##### 4.2.1. Ativo Realizável a Longo Prazo

Representa este subgrupo o somatório dos valores em créditos a receber oriundos das variações patrimoniais realizáveis em mais de um exercício financeiro. Neste grupo, temos um saldo de R\$ 148.364.010,92 (Cento e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, dez reais e noventa e dois centavo), sendo destacado desse valor a importância de R\$ 147.882.832,24 (Cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos), este valor correspondente as parcelas dos 17 (dezessete) Termos de Acordo de Parcelamento/Reparcelamento com vencimento após o termino do próximo exercício, junto a Prefeitura Municipal sendo seu valor principal atualizado conforme cláusulas ajustas, perfazendo índices de atualização de IPCA e de acréscimos de juros legais, acumulados desde a consolidação até o mês anterior ao do vencimento da parcela, visando manter o equilíbrio atuarial, e também o valor de





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

R\$ 357.918,91 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e um centavos) em fundo do Banco Santos S/A, cujo teve sua falência decretada em 20/09/2005.

## Quadro de Composição do Ativo Não Circulante

Especificação	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Créditos a Longo Prazo (Parcelamentos) (a)	147.882.832,24	145.175.583,08	142.786.098,70
Créditos a Longo Prazo (Banco Santos) (b)	357.919,81	357.919,81	357.919,81
Bens Móveis (c)	36.377,32	34.870,93	43.215,65
Bens Imóveis (d)	86.881,55	86.881,55	86.404,85
<b>TOTAL (a+b+c+d)</b>	<b>148.364.010,92</b>	<b>145.655.255,37</b>	<b>143.273.639,01</b>

## 4.3. PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo representa o somatório dos valores das obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte a publicação do Balanço, no qual temos um saldo de R\$ 2.937.270,63 (Dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos), sendo deste valor R\$ 5.952,04 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) correspondente a restos pagar de Fornecedores e Obrigações Patronais; o valor de R\$ 1.412.764,85 (Um milhão, quatrocentos e doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 13 (Treze) Precatórios de Natureza Alimentar, discriminados no Mapa de Precatórios do Exercício de 2021 do Tribunal de Justiça de São Paulo (DEPRE 2.2) e um parcelamento de precatório dos Exercícios de 2019, e por último o valor de R\$ 1.518.553,74 (Um milhão, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) correspondente a retenções efetuadas na folha de pagamento do mês de dezembro do exercício de 2020, a ser repassadas no exercício seguinte aos credores no qual são destinadas a retenções.

## Quadro de Composição do Passivo Circulante

Especificação	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Restos a Pagar do Exercício (a)	5.952,04	34.093,71	5.162.838,90
Precatórios (b)	1.412.764,85	2.710.446,86	2.505.011,27
Consignações (c)	1.518.553,74	1.109.575,45	1.611.837,59
<b>TOTAL (a+b+c)</b>	<b>2.937.270,63</b>	<b>3.854.116,02</b>	<b>9.279.687,76</b>

## 4.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Este grupo está representando o somatório dos valores dos compromissos exigíveis normalmente após o término do exercício seguinte, sub-agrupados em depósitos Exigíveis em Longo Prazo e Obrigações Exigíveis a Longo Prazo.

No subgrupo de provisões matemáticas previdenciárias, que representa o somatório das obrigações exigíveis em longo prazo, está contido o valor de R\$





170.088.634,37 (Cento e setenta milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro mil reais e trinta e sete centavos).

#### 4.5. PATRIMONIO LÍQUIDO

Comparando-se a soma do Ativo e Passivo, Circulante e Não Circulante sobre o segundo da ordem de R\$ 164.980.804,84 (Cento e sessenta e quatro milhões, noventa e oitenta mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2020 em relação a gestão Orçamentária, a Receita Orçamentária efetiva foi de R\$ 67.317.515,97 (Setenta e sete milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos), resultando numa receita realizada menor à autorizada na ordem de R\$ 30.682.484,03 (Trinta milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos), o que representa aproximadamente 69,69% da receita arrecadada com a prevista, refletindo um cenário pior que alcançado no ano anterior onde o atingimento da previsão de receitas foi de mais de 92%, fato esse caracterizado pelo não repasse integral dos Aportes por parte do Ente Prefeitura Municipal, e em relação a Despesa Orçamentária Empenhada no exercício atingiu a cifra de R\$ 70.560.540,05 (Setenta milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos), resultando numa despesa efetivamente menor à autorizada na ordem de R\$ 27.439.459,95 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), o que representa aproximadamente 72,00% da despesa empenhada com a autorizada, gerando um Déficit Orçamentário no valor de R\$ 3.243.024,08 (Três milhões, duzentos e quarenta e três mil, vinte e quatro reais e oito centavos), resultado esse pior que o apresentado no exercícios anteriores onde houve Superávit Orçamentário de R\$ 9.239.163,89 (Nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) em 2019 e Déficit Orçamentário de R\$ 338.080,41 (Trezentos e trinta e oito mil, oitenta reais e quarenta e um centavos) em 2018.

E relação a Gestão Financeira apresentamos um melhor resultado onde no início do exercício totalizávamos um saldo existente em Aplicações Financeira e em Contas Correntes no valor de R\$ 35.085.783,48 (Trinta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) e no final do exercício esse valor totaliza a importância de R\$ 33.993.037,83 (Trinta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, trinta e sete reais e oitenta e três centavos), evidenciando uma diminuição de 3,11% nos recursos financeiros, muito em função de valores não repassados pelo ente Prefeitura.

Na Gestão Patrimonial foram lançados a curto prazo contribuições devidas pela prefeitura e não recolhidas na data prevista no valor total de R\$ 146.684.804,07 (Cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sete centavos), assim discriminados: multas e juros pelo não repasse na data prevista, Contribuições de Aporte das competências de Abril/2017 a Novembro/2020 e 13º Salário/2020, multas e juros pelo não repasse na data prevista





# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone/Fax: (17) 3322-8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos -SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54


do custeio do Repasse da Taxa de Administração das competências Junho a Setembro/2018, e Repasse de Taxa de Administração das Competências de Outubro 2018 a Novembro/2020, evidenciando um aumento nas contribuições e repasses em atraso não repassadas do Exercício de 2019 para 2020 de 168,80%, onde também realizamos a contabilização das contribuições ou repasses da Folha de Pagamento do Mês de Dezembro/2020, cujo vencimento se faz em Janeiro/2020, assim discriminada: Prefeitura, Contribuições de Aportes, Auxílio Doença e Repasse da Taxa de Administração; SAAE, Contribuição Patronal, Servidor e Aportes, Repassa da Taxa de Administração e Custeio de Auxílio Doença.

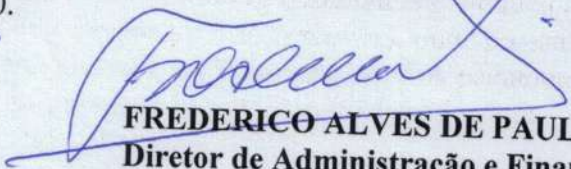
Os Termos de Parcelamentos e Reparcelamentos vigentes são fundamentados nos termos da Portaria MPS 402/2008 e alterações subsequentes, e Leis 5.488 e 5.489 de 20 de Dezembro de 2017, sendo os mesmos contabilizados no Ativo Circulante e Ativo Não Circulante conforme demonstrado no item 4.1.3 e 4.2.1, sendo feitas atualizações das parcelas vincendas conforme descrito nos Termos de Parcelamentos/Reparcelamentos acima, perfazendo um montante de R\$ 11.674.960,44 (Onze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), evidenciado no curto prazo e R\$ 147.882.832,24 (Cento e quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte quatro centavos), tendo sido amortizados no exercício de 2020 o valor de R\$ 11.143.061,64 (Onze milhões, cento e quarenta e três mil, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e atualizações de IPCA e atualização de 0,5% ao mês no valor de R\$ 14.902.667,60 (Quatorze milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um montante da Dívida inscrito no Balanço em 31/12/2019, no valor de R\$ 159.557.792,68 (Cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), onde constatou um aumento de 2,41% em relação ao ano anterior, onde mesmo com os pagamentos em dia, esse aumento ocorre devido ao grande número de parcelas vincendas, cuja a incidência de juros e atualizações incide sobre as mesmas.


Em relação ao Comprev, houve a regularidade nos repasses, perfazendo o montante de R\$ 2.671.961,19 (Dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais, e dezenove centavos), no exercício em análise.

Procuramos no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessário.

Apresentamos nossos protestos de nosso respeito e consideração.  
Barretos, 31 de Dezembro de 2020.

  
**NILTON VIEIRA**  
Diretor Presidente

  
**FREDERICO ALVES DE PAULA**  
Diretor de Administração e Finanças

  
**ADRIANO TAMBURUS**  
Chefe de Contabilidade  
CRC MG 094994/O-8 'T' SP